Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº 1864, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de uniformes escolares padronizados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino público.

Art. 2º A padronização dos uniformes escolares na Rede Municipal de Ensino, deverá considerar:
I - a necessidade da imediata identificação dos alunos integrantes do ensino;
II - a possibilidade de reaproveitamento dos uniformes em anos consecutivos;
III - a consequente redução de custos;
IV - o estímulo a um ambiente escolar estável e harmonioso; e
V - a segurança dos alunos dentro e fora do ambiente escolar.

Art. 3° As escolas da Rede Municipal de Ensino de Sério, são responsáveis pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso do uniforme escolar pelos alunos, devendo incluir nos respectivos Regimentos Escolares as suas orientações pertinentes.

Art. 4° A regulamentação desta Lei, no que couber, dar-se-á através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5° Para cobrimento das despesas inerentes à execução desta Lei, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:
0701 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2048 – Manutenção ensino MDE
3.3.3.90.30 – Material de consumo (157)
2154 – Manutenção educação infantil
3.3.3.90.30 – Material de consumo (171)

0703 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2051 – Despesas com recurso QSE (fundamental)
3.3.3.90.30 – Material de consumo (176)

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO**,** em 08 de Julho de 2022.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VAGNER CAPOANI
Secretaria de Administração
E Planejamento